



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 71382/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de operação, manutenção e encerramento parcial do Aterro Controlado de Cajati - SP

Às 09h00min do dia 04 de abril de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Marcelo Barbosa, Ana Lúcia de Lara e Silvério Domingues, e os senhores Renato José Ribeiro Fernandes e Nilton César Bourscheidt, representantes legais das respectivas empresas **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**
- **BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA**

A empresa **BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA** por não atenderem os seguintes itens do Edital:

**UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

- Não apresentou a Declaração de conformidade com o Termo de Referência do edital solicitada no item 6.2.1.1 letra d.2.7 do edital (Anexo XI do edital);

**BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA**

- Não comprovou a Capacidade Operacional conforme item 6.2.1.1 letra d.1.1.1 do edital;  
- Não comprovou a Capacitação Técnica Profissional conforme item 6.2.1.1 letra d.2.1 do edital

Os Representantes Legais das empresas **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA** manifestou intenção de recursos contra a decisão da Comissão, onde alegam que: **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**: a Declaração poderia ser efetuada de próprio punho e entregue ao Presidente, o que se mostra como formalismo exacerbado por parte da Administração; **OBRAS E SANEAMENTOS LTDA** e que os acervos apresentados atendem o objeto da licitação, por se tratar de aterro sanitário.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

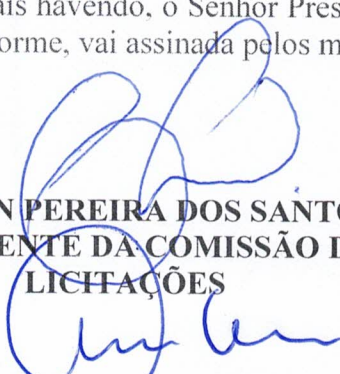
*Estado de São Paulo*

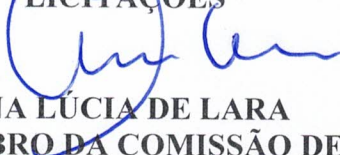
[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



000318

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
**ANA LÚCIA DE LARA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
**SILVÉRIO DOMINGUES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
**MARCELO BARBOSA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
**Renato José Ribeiro Fernandes**  
UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

  
**Nilton César Bourscheidt**  
BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA